Conceição do Mato Dentro 31 de janeiro de 2022

RECURSO

Eu, **Vanderson Aparecido da Silva**, casado, Técnico em Mineração , inscrito no CPF sob o nº 136.373.676-02, e-mail: vandersonap2018@gmail.com , residente e domiciliado no Distrito de Três Barras nº0 Município de Conceição do Mato Dentro, venho apresentar recurso ao **Edital Nº01/2023** do processo seletivo para motorista da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro .

Dando cumprimento á ordem constitucional, o edital citado prevê a possibilidade de o interessado apresentar o seguinte recurso . O Edital prevê:

> **4 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS**
>
> **4.1 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante razões devidamente fundamentadas dirigidas à Comissão Técnica designada pela Portaria nº 009/2023, mediante requerimento datado, assinado e protocolado na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, situada à Avenida JK, nº 380, bairro Centro, na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG.**
>
> **4.2 Para contagem do prazo para impugnação e interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.**
>
> **4.2.1 Os prazos de impugnação e interposição de recurso são preclusivos e comuns a todos os candidatos.**
>
> **4.2.2 Não serão aceitas impugnações e recursos protocolizados de outra forma que não seja a indicada no item 4.1 deste Edital.**
>
> **4.3 Compete à Comissão Técnica de Processo Seletivo Simplificado apreciar a impugnação e o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material. 4**
>
> **4.4 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.**
>
> **4.5 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que identifique o candidato. 4.6 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso (se houver) será comunicada através do site da Câmara Municipal em até 02 (dois) dias a contar da data final para interposição de recurso.**

Recebido
31/01/2023

O referido edital prevê:

3.9 Apurado o tal de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha e nos títulos apresentados, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

a) Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimento específico.

b) Tempo de experiência.

c) For mais idoso.

MOTORISTA

Comprovação de tempo de serviço na função equivalente	De 1 (um) ano a 3 (três) anos	01 ponto
	De 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5 pontos
	Acima de 5 anos	10 pontos

3.10 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho, ato normativo de designação de cargo ou nomeação ou certidão de serviço expedida por órgão competente.

3.11 A duração da contratação é pelo prazo de 12 (doze) meses podendo, a critério da Câmara Municipal e diante da necessidade e do atendimento às normas legais aplicáveis ao caso, ser prorrogado por igual período

O referido edital traz a pontuação de 05 pontos por tempo de serviço de 3 a 5 anos . Por motivos de força maior apenas na presente data me foi disponibilizado a referida Declaração de comprovação da minha experiencia do ano **de 2018 a 2022**, além do mais a empresa ENAEX tem seu local de funcionamento dentro da empresa de mineração ANGLO AMERICAN onde o acesso e exclusivo de funcionários, dificultando assim a comunicação com o ex funcionários e público externo para solicitar e enviar documentações .

Segue juntamente com o recurso certidão de serviço expedida por órgão competente a qual comprova minha experiência de 4 anos como motorista.

Solicito que seja ratificada a minha nota acrescidas de 05 pontos referentes a Certidão de Serviço Expedida por Órgão Competente conforme o item 3.10 do edital nº 01/2023.

VANDERSON APARECIDO DA SILVA

Vanderson Aparecido da Silva

Enaex
Brasil

Conceição do Mato Dentro- MG, 31 de janeiro de 2023

DECLARAÇÃO

Estimados,

Declaramos para os devidos fins que o colaborador, **Vanderson aparecido da Silva**, atuava nesta empresa na função de **Técnico em mineração**, exercendo suas atividades correlacionadas ao cargo, tendo entre suas atribuições, **condução de veículos leves e 4x4, no período de 2018 a 2022**, sem mais declaramos ser verdade e firmamos o presente em uma única via.

Atentamente,

Franciel de Moura
Gestor de contrato

Franciel de Moura
Supervisor de Obras
CPF: 070.[illegible]23-90
[illegible]26536/AM

Rodovia Régis Bittencourt, KM 61
Quatro Barras, PR - Brasil
+55 41 3671 8200
enaex.com